



EDITAL Nº 001/2016 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO - PAPEX/PROEXT

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O proponente poderá solicitar recursos quanto à pontuação atribuída exclusivamente ao seu projeto de extensão e/ou Currículo *Lattes*.

7.2 O proponente que desejar pedir recurso deverá fazê-lo observando os prazos do item 11 deste edital.

7.3 O proponente poderá solicitar as notas atribuídas pelos avaliadores *ad hoc* a cada um dos itens do projeto de extensão, quando desejar recorrer da nota do seu projeto de extensão.

LEIA-SE:

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O Proponente poderá interpor recursos ao edital, ao resultado da submissão *on-line* (1ª etapa) e ao resultado provisório, obedecendo às regras e ao cronograma do Edital.

7.2 Na fase de recurso ao resultado da submissão *on-line*, será possível o reenvio dos documentos descritos no item 4.3 do Edital, exceto do projeto de extensão.

7.3 Na fase de recursos ao resultado provisório, o proponente poderá solicitar recursos à pontuação atribuída ao seu projeto de extensão e/ou Currículo *Lattes*.